ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 13:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p55236bc9d1a28

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

2º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que tem por objeto o fornecimento de até 06 (seis) publicações em jornal de grande circulação na cidade local, através de anúncios em jornal impresso, firmado em 14/10/2024, que entre si celebram o INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA – IMAS e a empresa JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE NOVA SANTA RITA – IMAS, com sede nesta cidade, situada na Rua Padre Nicolau Flach, nº 21, Bairro Centro, CEP 92480-000, inscrito no CNPJ nº 94.309.705/0001-39, neste ato representado por sua Presidenta, a Senhora Ana Rafaela Alonso Console e do outro lado empresa JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 219, Bairro Centro Histórico – CEP 90.019-900, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.757.798/0001-39 neste ato representado pelo senhor Marcelo de Sousa Dantas, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2026, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica estabelecido de comum acordo entre as partes que o reajuste previsto no contrato nº 09/2024 item 12.1 NÃO será aplicado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Nova Santa Rita/RS, conforme data da última assinatura.

Assinado digitalmente por:
ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
assinado digitalmente 317.822.718-05
24/09/2026 13:41:36
Assinatura digital avançada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO DE SOUSA DANTAS
Data: 24/09/2026 11:14:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Rafaela Alonso Console
PRESIDENTA

Marcelo de Sousa Dantas
EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA